

92134(84)^L

Professor Dr. Manoel Pedro Villaboim*.

Manoel Pedro Pimentel

Ministro do Tribunal de Alçada do Estado de
São Paulo.

Honrou-me V. Exa., Senhor Presidente, com a designação para proferir algumas palavras, nesta reunião plenária do Egrégio Tribunal de Alçada, prestando uma homenagem muito merecida à memória do eminente Professor e Advogado Manoel Pedro Villaboim. Confesso, Senhor Presidente, que aceitei com viva emoção a incumbência, reconhecendo embora que outros colegas poderiam se desempenhar com maior brilho do encargo. Envaideci-me com a escolha, confesso de público o meu pecado, e nem mesmo tentei esconder a minha falta de modéstia. Devo esclarecer, porém, que tudo se explica quando se sabe quem é o homenageado, e o porque da homenagem.

Em primeiro lugar, a homonímia. Depois, o traço profissional. Em seguida, a circunstância de estarmos ligados pelo vínculo da docência na mesma Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Finalmente, a amizade que cultivo, e que muito prezo, dos seus descendentes, entre os quais se conta, em linha direta, o mais graduado dos funcionários dêste Egrégio Tribunal de Alçada, o exemplar Secretário Raul Villaboim de Carvalho.

*. Discurso proferido na sessão plenária de 27 de setembro de 1967, no Tribunal de Alçada, em comemoração do centenário de nascimento de Manoel Pedro Villaboim.

Tais as razões que dou como excusa, para o insopitável anseio de aceitar, sem qualquer negação, o encargo cometido. Quando há poucos dias, em sessão solene da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ouvíamos embevecidos a extraordinária peça de oratória produzida por Fernando Mendes de Almeida, em louvor de Manoel Pedro Villaboim, pudemos bem perceber o forte impacto que a descrição da personalidade do homenageado causou em todos quantos tiveram a felicidade de assistir àquela festa.

Dois dias depois o “Diário de São Paulo” publicava, na íntegra, o formoso discurso que o Ministro Marcondes Filho proferira no Museu de Arte de São Paulo, ao ensejo da inauguração do retrato de Manoel Pedro Villaboim, na qualidade de seu paraninfo. A iniciativa de formar-se, naquele prestigioso Museu, uma galeria de retratos de homens notáveis do país, se deve a êsse extraordinário brasileiro, o Embaixador Assis Chateaubriand, a quem o Brasil agradece mais um notável serviço em favor da conservação das mais caras tradições.

Não se trata de mera coincidência o fato de serem realizadas, em tão poucos dias, estas festas em louvor do nosso homenageado de hoje. É que neste ano comemora-se o centenário do seu nascimento, ocorrido em 16 de julho de 1867, no município de Cachoeira, província da Baía. Filho do Conselheiro Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim e de D. Umbelina de Oliveira Passos Villaboim, estava o menino Manoel Pedro Villaboim predestinado a um fulgurante e marcante futuro.

Foi preciso que obtivesse uma autorização especial para matricular-se na Faculdade de Direito do Recife, em 1882, pois não alcançara ainda a idade regulamentar. Em uma pequena nota biográfica que dêle traçou o Professor Waldemar Ferreira, em seu trabalho “A Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo na Centúria de 1827 a 1927”, disse o saudoso Mestre de Direito Comercial:

“Bacharelou-se em 1885, sendo logo nomeado promotor público de Victoria, Capital da Província do Espírito Santo. Juiz municipal, em 1889, de Cachoeira do Itapemirim, foi em 1890, juiz de direito de Itabapoan, no Estado do Espírito Santo”.

Portanto, aos 23 anos de idade, já havia galgado postos elevados, dando provas do seu invulgar talento. Não completara ainda 24 anos quando foi nomeado lente substituto da quinta secção da Faculdade de Direito de São Paulo, para lecionar teoria e prática do processo, recebendo em 9 de junho de 1891 o grau de doutor. Aos 25 anos era nomeado lente catedrático de Direito Administrativo da mesma Faculdade, depois de se submeter voluntariamente a concurso público de provas, recusando-se a permanecer como professor nomeado sem tal exigência. Por decreto de 7 de fevereiro de 1896, com apenas 29 anos de idade, foi designado para catedrático de Direito Administrativo e Ciência da Administração.

Em 1893, integrando a primeira Comissão de Redação da “Revista da Faculdade de Direito de São Paulo”, de que faziam parte os ilustres professores Brasílio Augusto Machado d’Oliveira, seu Presidente, João Mendes de Almeida Júnior, Desembargador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho e Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, fazia publicar um ensaio intitulado “É sustentável perante a Constituição Federal o Contencioso Administrativo?”, tema de que se ocupara de modo mais desenvolvido em sua tese de concurso. A respeito desta prova, escreveu o Ministro Marcondes Filho, em seu já mencionado discurso: “Estudando o contencioso administrativo na Constituição Federal, concluiu pela inexistência dêsse aparelho diante dos dispositivos da Lei Magna. A tese, audaciosa e original, de que ninguém ainda se apercebera, foi defendida perante uma banca de insígnies juristas brasileiros, nomes que até hoje ressoam nas arcadas do Convento de São Francisco representando a tradição dos grandes professôres — Barão

de Ramalho, João Monteiro, Américo Brasiliense, Vieira de Carvalho, Frederico Abranches, João Mendes Júnior, Brasília Machado, Pedro Lessa, além de outros. A vitória foi completa. Durante cinco dias de provas e argüições se opôs a eminentes adversários e foi por êles aprovado afinal com classificação distinta e por unanimidade.”

Espírito indagador, ansiando sempre por novos horizontes, abandonou o rumo seguido pelos tradicionalistas, encantados prosélitos da cultura francesa, predominante na época, e lançou-se a novos vôos. Segundo informação transmitida por Fernando Mendes de Almeida, foi êle quem divulgou entre nós os primeiros trabalhos dos Mestres italianos, especialmente os de Orlando, expondo e interpretando as novas teorias.

Não fugiu à sedução da política, deusa que fascinava os bem dotados de cultura e de inteligência, e a ela se entregou ao lado de Francisco Glycerio, em 1897. Exerceu mandatos eletivos desde 1910, e figurou como líder da maioria na Câmara Federal durante a presidência de Washington Luis. Mereceu, ainda, a honraria de figurar como juiz permanente do Tribunal de Justiça Internacional de Haya.

Mas, se tantos postos de relêvo ocupou, e se tantas foram as suas corôas e láureas, nenhuma prezou êle mais, e nem maior brilho lhe conferiram, do que o exercício da advocacia. Foi o maior advogado do seu tempo. As mais intrincadas questões desmanchavam-se e se tornavam simples ao toque mágico da sua inteligência. Pena que os seus trabalhos tenham ficado esquecidos no bojo dos autos enfileirados em poeirentos arquivos. O destino das sublimes demonstrações de cultura dos advogados é, infelizmente, êste. Em brilhantes palavras, assim sintetizou o Ministro Marcondes Filho, esta marcante face do nosso homenageado: “Êle era eminentemente advogado e o advogado militante não pode estacionar em livro. É mandatário, é defesa, é controvérsia, é movimento, exercendo-se

sôbre as flexibilidades, as contradições, as nuances jurídicas que emergem, às vêzes inesperadamente, no jôgo das relações em debate, configurando o Direito em sua crise perpétua de revisão. Advogado desde o começo até o fim da vida, até os últimos dias, com o mesmo senso de responsabilidade, a mesma intuição jurídica, o mesmo ímpeto vocacional.”

Basta o que ficou dito para ilustrar esta figura ímpar de Manoel Pedro Villaboim, cujos últimos dias foram entristecidos pelos acontecimentos de 1930, quando o país mergulhou nas ondas revolucionárias, agitadas pelos ventos do Sul, e que até hoje estão incalmas, ameaçadoras, prolongando-se o período de prova em que, desde então, vive o povo brasileiro.

Não poderia o Tribunal de Alçada de São Paulo, instituição que já se firmou no cenário jurídico da Pátria, omitir-se e silenciar, quando alhures se comemora festivamente tão significativo centenário. O exemplo dos homens do passado deve ser posto aos olhos dos homens do presente, para que os homens do futuro imitem as suas virtudes. A tradição nada mais é do que o apêto de mão que o passado e o futuro trocam no presente. Por isso mesmo, Senhor Presidente, aqui estamos, graças à lembrança meritória de V. Exa., a render singela, mas sincera homenagem, a êste grande brasileiro que, em São Paulo, trabalhou pelo engrandecimento da nossa terra.